



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	08
Votos Contrários:	00
Abstenção:	
Em 19 de 05 de 15	
Presidente da Câmara	
Cristiano Benedito	
Presidente Câmara	

Requerimento nº 46/2015

Irineu de Souza Bueno Neto e Genyson Pereira Farias, Vereadores em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **requerem** seja informado se a realização de reparos nas calçadas em vias públicas é de responsabilidade da Prefeitura ou do proprietário da residência onde a calçada está localizada.

JUSTIFICATIVA

Municipal.

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 15 de maio de 2015.

Irineu de Souza Bueno Neto
Vereador

Genyson Pereira Farias
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 15-MAI-2015 16:26 014736 1/1



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br



Joanópolis, 03 de junho de 2015.

Ofício Gab. nº 438/2015

Ref.: Resposta Requerimento nº 46/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, informar que a Lei nº 1.066 de 13 de junho de 1995, traz em seu art. 4º o seguinte texto:

“Art.4º Os proprietários de imóveis, edificadas ou não, localizados no perímetro urbano, dotados de pavimentação ou calçamento, deverão construir ou reconstruir os respectivos passeios, mantendo-os em perfeito estado de conservação”.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

272/15

RECEBIDO - PREFEITURA DE JOANÓPOLIS - 03-JUN-2015 12:08 015156 1/1



Requerimento nº 46/2015

Autor: Irineu de Souza Bueno Neto e Outro

Parecer nº 43/2015

Cuida-se de Requerimento nº 46/2015, de minha autoria e do Vereador Genyson Pereira Farias, que **requerem** seja informado se a realização de reparos nas calçadas em vias públicas é de responsabilidade da Prefeitura ou do proprietário da residência onde a calçada está localizada.

Após análise, atendendo a dispositivo regimental, verifiquei que a resposta foi encaminhada dentro do prazo legal, e de acordo com o solicitado.

Este é o parecer.

Joanópolis, 1º de julho de 2015.

Irineu de Souza Bueno Neto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 01-07-2015 16:27 015465 1/1